



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FIs- 01

REQUERIMENTO Nº /2021

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES.

Nos vereadores infra-assinados, com assento a esta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparado e fundamentado na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Parlamento vem mui respeitosamente a emérita presença de Vossa Excelência, através deste Instrumento Legislativo, amparado e fundamentado no artigo 106, inciso VIII e 119, e artigo 35 e inciso XX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica que após aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, seja encaminhado ao ilustre Prefeito Municipal, requerendo as informações abaixo elencadas:

I – Qual o montante arrecadado mensalmente referente ao Estacionamento Rotativo de Cariacica, criado pela Lei PMC nº 5.560/2016? **Informar através de documentos que possam fundamentar a pergunta;**

II – Qual o montante arrecadado anualmente referente ao Estacionamento Rotativo de Cariacica, criado pela Lei PMC nº 5.560/2016? **Informar minuciosamente com documentos que possam fundamentar a pergunta;**

III – O montante arrecado tanto mensalmente como anualmente, referente ao Estacionamento Rotativo, Lei 5.560/2016, eram depositados em qual conta e Banco do Município de Cariacica? **Informar detalhadamente com documentos que possam dar amparo legal, a pergunta formulada.**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003600330039003A005000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fls- 02

IV – O montante arrecadado mensalmente e anualmente referente ao Estacionamento Rotativo, Lei 5.560/2016, eram destinados a qual órgão da Prefeitura de Cariacica? Informar detalhadamente com documentos que possam dar sustentação a pergunta requerida.

V – O montante arrecadado mensalmente e anualmente referente ao Estacionamento Rotativo, Lei 5.560/2016, eram destinados para qual órgão da Prefeitura, e eram usados de que forma? Encaminhar documentos que possam dar sustentação a pergunta formulada.

VI – O montante arrecadado mensalmente e anualmente pelo Estacionamento Rotativo de Cariacica, Lei 5.560/2016, eram compartilhados, ou seja, divididos com outros órgãos ou Entidades de Utilidade Pública, ou outro qualquer tipo de agremiação? Se houve esta divisão, informar qual o órgão, Entidade de Utilidade Pública, ou agremiação. Informar detalhadamente, através de documentos que possam dar sustentação a pergunta formulada.

VII – Se o valor arrecadado mensalmente e anualmente, referente ao Estacionamento Rotativo de Cariacica, Lei 5.560/2016, eram divididos com órgãos, informar qual o valor repassado, e qual o percentual que ficava com o Executivo Municipal? Informar com documentos, que possam dar sustentação a pergunta formulada.

VIII – Se houve repasse do montante arrecadado pelo Estacionamento Rotativo de Cariacica, Lei 5.560/2016, para outros órgãos, de que maneira este repasse era feito? Informar minuciosamente com documentos, que possam dar sustentação a pergunta formulada.

IX – Por fim, esclarecer minuciosamente todas as perguntas requeridas neste Instrumento Legislativo, com todos os documentos, que possam dar sustentação as perguntadas elencadas, sobre a Lei PMC nº 5.560/2016 (Estacionamento Rotativo).

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003600330039003A005000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Fls- 03

Justifica-se o presente requerimento em epigrafe, porque desde que a Lei PMC nº 5.560/2016 (Instituição, Organização, do Sistema de Estacionamento Rotativo pago, nas vias e logradouros públicos, Município de Cariacica), foi criada, este Poder Legislativo se encontra mercê de tais informações, e todas as vezes que nós vereadores, somos abordados em vias públicas em nossa caminhadas, somos indagados, para onde o dinheiro arrecadado pelo Estacionamento Rotativo do Município de Cariacica, está sendo usado de que forma, para beneficiar a municipalidade.

Sabemos que o ilustre Prefeito eleito, assumiu o Município de Cariacica a mais de uma semana, e ainda não se encontra em condições de responder algumas situações que estão em desacordo com os munícipes, porem esta situação do Estacionamento Rotativo do Município de Cariacica, já vem se arrastando por muitos anos, sem que a população possa ter alguma resposta do Executivo Municipal, sobre o destino da verba arrecadada pelo Estacionamento Rotativo.

Corroborando tal assertiva e amparada no inciso XX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e visando o pronto atendimento dos princípios constitucionais e com proposito que submetemos a estes Nobres Edis a propositura em questão, com a certeza que poderão apreciar a importância favorecendo desta maneira a população de Cariacica, na transparência nos atos do Executivo Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reitera-lo os protestos de elevada estima e distinta consideração, e desde já, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto à baila.

Nestes termos

Pede e Espera

Deferimento

Plenário Vicente Santório, em 12 de janeiro de 2021.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003600330039003A005000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VEREADORES

SEBASTIÃO CAETANO NETO

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA

WESLEY MOREIRA SOUZA DA SILVA

LEO ALEXANDRE COUTINHO DE ALMEIRA

AMARILDO ARAÚJO

CESAR LUCAS

CLEIDIMAR HELMER SILVA

EDGAR DO ESPORTE

JÓAO BATISTA DE OLIVEIRA

ANDRÉ MONTEIRO LOPES

RENATO MACHADO

EDSON NOGUEIRA

AUCI PEREIRA DA SILVA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

AMAURO SERGIO INACIO DA SILVA

MARCELO GUERRA ZONTA

SERGIO CAMILO GOMES

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003600330039003A005000